



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
17/01/2018

Aos dezessete dias de janeiro de dois mil e dezoito, no Auditório Paulo Freire da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Rua Claudino Barbosa, número trezentos e treze, anexo dois, quarto andar, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Roman Júnior, Rafael Ferro, Mario Cabral, Maria Izabel, Carlos José, Pierre Cesar, Marina Pinto, Maurício Rebelo, Paulo Afonso, Darlan Cavalcanti, Eduardo Cardoso, Eder Maria, Diego Pimenta, Armando Cândido e Carlos Eduardo. A Sra. Jéssica Alves justificou ausência. Dando início à reunião, a Sra. Marina Pinto solicitou contagem de quorum e informou que nesta reunião ordinária daríamos continuidade à discussão sobre alteração regimental, a partir do Artigo 15, com a mesma metodologia adotada nas reuniões anteriores, além de eleger a Mesa Diretora, e que o teto da reunião foi marcado para 20h. Todos concordaram. A Sra. Marina perguntou se algum dos conselheiros presentes precisaria se ausentar no meio da reunião, lembrando que houve certa confusão em reuniões anteriores, quando conselheiros saíram e retornaram à reunião após algum tempo, perdendo parte da discussão. Apenas uma pessoa precisaria se ausentar. A Sra. Marina solicitou ainda que os conselheiros que não acompanhassem a discussão, por bom senso, se abstivessem de votar no assunto em questão. Dando início à pauta, o Sr. Darlan perguntou se alguém teria destaque no artigo 16. O Sr. Roman apresentou dois destaques, um para o parágrafo 1º do inciso II e outra para o parágrafo 2º do mesmo inciso. O Sr. Roman sugeriu que as comissões do conselho fossem criadas pelo Pleno, e não pelo Presidente, conforme constava no regimento, alegando que seria mais democrático desta maneira e que desta forma a responsabilidade política e técnica desta atribuição não ficaria apenas com uma pessoa do conselho. O Sr. Darlan apresentou uma contraproposta, dizendo que a atribuição ficando a cargo do presidente torna a criação de comissões mais ágil, mas concordou com o Roman em alguns aspectos, então sugeriu que na redação a atribuição continuasse com o presidente, mas que fosse permitida a criação de comissões no caso de haver pelo menos nove conselheiros interessados. Após rápida discussão, a Sra. Marina solicitou a contagem de quórum entre titulares e suplentes substituindo seus titulares, e que todos entrassem em regime de votação. Após votação e contagem de votos, foi deliberado, por seis votos à quatro, além de duas abstenções, que o texto do regimento não seria alterado conforme proposta apresentada pelo Sr. Darlan.



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**17/01/2018**

Prosseguindo, o Sr. Roman apresentou a proposta de acrescentar, no parágrafo 2º, que as comissões devem ser paritárias, entre membros do poder público e da sociedade civil. O Sr. Darlan apontou que o acréscimo ficaria melhor localizado no parágrafo 3º. Todos concordaram com a proposta do Sr. Roman e o apontamento do Sr. Darlan. Dando prosseguimento, o Sr. Darlan perguntou se alguém teria destaque para o artigo 17. O Sr. Roman apresentou uma proposta de alteração na redação, de forma que os fóruns de discussão não fossem temáticos e sim por segmento, de forma a tornar os fóruns como instâncias internas ao conselho. Após ampla discussão e esclarecimentos da proposta, o Sr. Carlos Eduardo sugeriu inverter a ordem dos artigos 18 e 17, o que foi aceito pelo Sr. Roman, porém com o acréscimo, no atual artigo 18 que os fóruns devem seguir os segmentos existentes no conselho. Todos concordaram com a proposta. Dando prosseguimento, nenhum conselheiro apresentou destaque até o Capítulo II do Título III, que trata das ausências dos conselheiros. O Sr. Roman iniciou um debate sobre a importância da participação dos conselheiros titulares e suplentes em todas as reuniões, e questionou o que seria justificativa aceita para ausência em reuniões. O Sr. Darlan informou que qualquer justificativa seria aceitável desde que apresentada até 48h após a sessão, conforme regimento interno. O Sr. Roman apresentou desconforto com este item, apresentando proposta de que a única ausência aceitável fosse, assim como em qualquer empresa, situações em que fosse possível apresentar atestado médico. Alguns conselheiros discordaram da proposta, após amplo debate e com certa quantidade de inscritos para falar sobre o assunto, a Sra. Marina sugeriu que encerrássemos a reunião, já que o horário estipulado foi alcançado, e que retomássemos do mesmo ponto na próxima reunião. Todos concordaram. O Sr. Darlan apresentou informe sobre a Oficina que a Prefeitura oferecerá no dia 20/01, sobre planejamento e elaboração do plano municipal de cultura, solicitou que todos os conselheiros participassem, dada a relevância e pertinência do tema para o conselho. Após o informe, os conselheiros presentes definiram que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2018, quarta feira, das 18 às 21h, com possibilidade de estender a reunião, para finalizar as alterações regimentais e eleger a Mesa Diretora. O Sr. Darlan solicitou que todos assinassem as atas das últimas reuniões, além da lista de presença. Nada mais havendo a tratar, finalizamos a reunião.

Assinam esta Ata:



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**17/01/2018**

Armando Cândido

Marina Pinto

Carlos Eduardo

Mario Cabral

Carlos José

Maurício Rebelo

Darlan Cavalcanti

Paulo Afonso

Diego Pimenta

Pierre Cesar

Eder Maria

Rafael Ferro

Eduardo Cardoso

Roman Júnior

Maria Izabel